

Proc. Administrativo 5.649/2024

De: Maria C. - SEMAD-SP
Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação
Data: 10/06/2024 às 10:16:16

Setores (CC):

SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMAD-SP

Termo de Apostilamento; Identificação visual; Bombeiros Civil;

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Administração

Nº Processo Licitatório*:

6237/2023

ARP ou Contrato*:

231/2023

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.

Nome/Razão social do contratado*:

ANDARE ADESIVOS LTDA

CPF/CNPJ*:

05.561.905/0001-54

Justificativa do Apostilamento*:

Justifica-se o presente apostilamento em virtude da necessidade deste objeto para atender à demanda de identificação visual do Bombeiro Civil.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0201	3816	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	
0302	3824	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	

0501	3842	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	
0605	3899	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	384
0701	3922	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	
0702	3925	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	
0702	3926	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	
0901	3929	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	
1001	3934	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	
1001	3935	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	
1002	3936	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	
1004	3941	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	
1201	3955	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	
1801	3978	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0311	3835	339030440000	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	511

Att.

Maria Eduarda Soares Pio da Costa
Assessora de Planejamento

Anexos:

ATA_RP_N_231.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69C7-346F-4999-C499

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 10/06/2024 10:43:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/69C7-346F-4999-C499>

Proc. Administrativo 1- 5.649/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 10/06/2024 às 10:56:31

Segue processo para verificação da dotação.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Proc. Administrativo 2- 5.649/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: -

Data: 11/06/2024 às 11:46:31

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT

Termo de Apostilamento; Identificação visual; Bombeiros Civil;

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fátima Zolin Akkaché



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83F3-9EC9-161B-FA8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 11/06/2024 11:46:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 11/06/2024 11:53:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/83F3-9EC9-161B-FA8B>

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/06/2024 às 14:49:26

Termo de apostilamento assinado.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

4_APOSTILAMENTO_231_.pdf

4º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6237/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.**

2. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: **ANDARE ADESIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.561.905/0001-54, estabelecida à Rua Pedro de Oliveira, no nº 596, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3816, 3824, 3842, 3899, 3922, 3925, 3926, 3929, 3934, 3935, 3936, 3941, 3955, 3978, 5421, 5765, 5773, 5871, 5872, 5873, 5878, 11145, 13354, 13372, 13427, 13459, 13460, 13461, 13464, 13469, 13476, 13490, 13507 e 13531 do Órgão 0201, 0302, 0501, 0605, 0701, 0702, 0901, 1001, 1002, 1004, 1201, 1801, 1501, 0302, 0309, 1001, 1002, 1004, 0201, 0302, 0501, 0605, 0702, 0901, 1001, 1004, 1201, 1501 e 1801 respectivamente. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 3835 do Órgão 0311. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 11 de Junho de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60
076020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.06.11
14:20:39 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

bela, amada e gentil
Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/06/2024 às 08:42:10

Publicação no Jornal Oficial.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Proc. Administrativo 3- 5.649/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 12/06/2024 às 08:42:55

Segue processo a Divisão de Compras para inclusão de despesas.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Proc. Administrativo 4- 5.649/2024

De: Fernando C. - SEMAD-DCOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/06/2024 às 08:56:11

Órgão já liberado para utilização de nova despesa.

—

Fernando da Punicena Camargo
Estagiário

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/06/2024 às 08:59:56

Publicação no Jornal Oficial (arquivo anexo)

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

6237_jornal.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.013- ANO: XIX

Página 3 de 17

www.ubirata.pr.gov.br**1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6461/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
3. CONTRATADA: RESTAURANTE SANTA BOCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.701.309/0001-04, estabelecida à Rua Nossa Senhora Aparecida, no nº 536, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba.
4. OBJETO: Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 8333, 8334, 8385, 8398, 8425, 8458, 8459, 8463, 8465 e 8474 dos Órgãos 0311, 0602, 0606, 0901, 1606, 1601 e 1801 respectivamente. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 8420 do Órgão 0702. Tal alteração embasasse no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 11 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

4º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6237/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.
2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
3. CONTRATADA: ANDARE ADESIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.561.905/0001-54, estabelecida à Rua Pedro de Oliveira, no nº 596, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.
4. OBJETO: Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3816, 3824, 3842, 3899, 3922, 3925, 3926, 3929, 3934, 3935, 3936, 3941, 3955, 3978, 5421, 5765, 5773, 5871, 5872, 5873, 5878, 11145, 13354, 13372, 13427, 13459, 13460, 13461, 13464, 13466, 13476, 13490, 13507 e 13531 do Órgão 0201, 0302, 0501, 0605, 0701, 0702, 0901, 1001, 1002, 1004, 1201, 1801, 1501, 0302, 0309, 1001, 1002, 1004, 0201, 0302, 0501, 0605, 0702, 0901, 1001, 1004, 1201, 1501 e 1801 respectivamente. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 3835 do Órgão 0311. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 11 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6355/2023

ATA DE REGISTRO Nº 379/2023

EMPRESA: LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, neste ato representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, resolve aplicar à empresa LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA, CNPJ nº 13.611.350/0001-36, Rua Alexandre Saccardi Giancaterino, no nº 396, Jardim Tereza, CEP nº 13253-034, na cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, as penalidades a seguir em decorrência de inexecução parcial da Ata de Registro nº 379/2023, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE USO DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E SAÚDE, conforme comprovações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 3/2024:

1. Pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 379/2023, vez que restou constatado descumprimento da contratada quanto as previsões pactuadas, com base Cláusula 14.1.2 da ata;
2. Pela aplicação da MULTA moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do pedido de compra, perfazendo o montante de R\$ 550,51 (Quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) pelo descumprimento do prazo de entrega previsto na Ata de Registro de Preços nº 379/2023, conforme cláusula 13.2.1.2;
3. Pela aplicação da penalidade de MULTA compensatória de 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente aos pedidos formalizados não entregues, perfazendo o montante de R\$ 1.101,02 (Hum mil cento e um reais e dois centavos), conforme cláusula 13.2.2.1 da Ata de Registro de Preços nº 379/2023;
4. Pela aplicação cumulativa da penalidade de suspensão temporária pelo período de 02 (dois) anos de participação em licitação e impedimento de contratação com o Município de Ubatuba, nos termos da cláusula 13.3 do contrato.
5. Pelo encaminhamento do presente processo à controladoria interna do, bem como da comunicação da decisão administrativa ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Instrução Normativa nº 37/2009 – TCE/PR.

Ubatuba, Paraná, 11 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 379/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6355/2023

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 379/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA.

1. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE USO DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E SAÚDE.
2. CONTRATANTE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 5.649/2024 | Anexo: 6237_jornal.pdf (1/1)